

Assunto: Doentes colonizados ou infectados com microrganismos multirresistentes

**Nº: 9/DQS/DSD
DATA: 22/07/09**

Para: Todas as Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde

Contacto na DGS: Departamento da Qualidade na Saúde/Divisão de Segurança do Doente

NORMA

A Direcção-Geral da Saúde no âmbito das suas competências técnico-normativas, determina o seguinte:

1. A transferência de doentes colonizados ou infectados com microrganismos multi-resistentes deve ser acompanhada de informação prévia com notificação do microrganismo em causa, seu antibiograma e local de isolamento, de forma a ser possível implementar, na admissão do doente, políticas de controlo de infecção que minimizem o risco de infecção cruzada.
2. No entanto, não são admitidos na rede de Unidades de Cuidados Continuados Integrados, doentes infectados com microrganismos multi-resistentes em tratamento com antibióticos de uso exclusivo hospitalar, mesmo que acompanhados pelos documentos acima referidos.

1. OPERACIONALIZAÇÃO

Todas as Unidades de Saúde devem, de acordo com as suas especificidades, implementar um Plano Operacional de Prevenção e Controlo de Infecção, dando cumprimento às Circulares Normativas da Direcção-Geral da Saúde sobre essa matéria:

- Circular Normativa n.º 18/DSQC/DSC DE 15/10/2007, que revê a operacionalização, constituição e funcionamento das Comissões de Controlo de Infecção em todas as unidades de saúde.
- Circular Normativa n.º 17/DSQC/DSC de 20/09/2007, que define a organização das Comissões de Controlo de Infecção e o plano operacional de controlo de infecção para as Unidades de Cuidados Continuados Integrados.
- Circular Normativa n.º 20/DSQC/DSC de 24/10/2007, que define a organização das Comissões de Controlo de Infecção e o plano operacional de controlo de infecção para os Agrupamentos de Centros de Saúde.

O Manual de Operacionalização do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infecção, disponível no Microsite PNCI na página da Direcção-Geral da Saúde, orienta as Comissões de Controlo de Infecção na sua implementação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

As infecções associadas aos cuidados de saúde constituem um problema de saúde pública.

A transferência de doentes entre unidades de internamento, ou a alta hospitalar podem contribuir para a transmissão dessas infecções se não forem cumpridos os critérios definidos pela presente Circular.

Francisco George



Director-Geral da Saúde